



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

24 de Março de 2014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve exonerar a Sra. **Mariuzilda Soares Leite Farias**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação Operacional de Controle de Processos e Recursos Humanos -SM-3, na forma do art. 3º 13. da Lei Complementar nº 0516/2011.

Registre-se.
Publique-se.
Catingueira - PB, 24 de Março de 2014.

Albino Félix de Sousa Neto
Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito Constitucional.

04 DE MARÇO DE 2014



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

24 de Março de 2014



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 46 da Constituição do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve nomear a Sra. *Márcia Leite Farias* do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Patrimônio e Arquivo Público, na forma do art. 3º 13, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 05/2001.

Registre-se.

Publique-se.

Catingueira - PB, 24 de Março de 2014.

Albino Félix de Sousa Neto
 Albino Félix de Sousa Neto
 Prefeito Constitucional.

04 DE OUTO

15 DE SETO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Catingueira
 CNPJ 08.885.287/0001-96
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -
 Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

24 de Março de 2014



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve Nomear a Sr. *Silvia Gomes de Alencar*, de cargo de provimento em comissão de *Coordenadoria de Remoção Social*, na forma do art. 5º, da Lei Complementar nº 09/2007 .

Registre-se.

Publique-se.

Catingueira - PB, 24 de Março de 2014.

Albino Félix de Sousa Neto
Albino Félix de Sousa Neto
 Prefeito Constitucional.

04 DE OUTU

BRO DE 1959